



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

VIII

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2018

Dê-se a seguinte redação ao inciso I do *caput* do Art. 104 do Projeto de Lei Complementar nº 07/2018.

“Art. 104 - [...]

I - por 1 (um) dia, em cada 4 (quatro) meses de trabalho, para doação voluntária de sangue ou medula óssea devidamente comprovada;” (NR).

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2018

Ricardo França

Vereador